



### **EIXO VII – MOÇÃO Nº 3**

#### **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS ARBITRARIEDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL E EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS NAS UNIVERSIDADES E ESCOLAS PÚBLICAS**

Os delegados da 3ª Conferência Nacional de Educação 2018 – 3ª CONAE 2018 vêm, por meio desta, manifestar o seu repúdio às arbitrariedades protagonizadas pela Justiça Eleitoral nas universidades públicas do país durante o período eleitoral, além de prestar sincera solidariedade ao movimento “Direito UFF Antifascista” e demais organizações de estudantes, técnicos e docentes dessas instituições.

Na semana que antecedeu o pleito presidencial, fiscais do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) no Rio de Janeiro estiveram na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, sem mandado judicial e sem a presença da direção local ou reitoria da universidade, adentrando no espaço do centro acadêmico, em salas de aula, interrompendo e questionando conteúdo ministrado por uma docente, e tentando censurar uma bandeira com os dizeres “Direito UFF Antifascista”.

A atuação arbitrária e desproporcional do TRE é grave e viola diversas garantias fundamentais e princípios que regem o Estado Democrático de Direito. Além disso, considerando que a bandeira não fazia qualquer alusão a candidatos, números ou cores, mas continha apenas os dizeres “antifascista” ao tentar retirar a bandeira sob a justificativa de “propaganda eleitoral negativa” o próprio TER/RJ admitiu, naquele momento, que havia um candidato fascista no cenário eleitoral.

Assim, diante da responsabilidade de defender as liberdades de expressão e de cátedra, a autonomia universitária e a educação pública crítica e emancipatória, torna-se necessária esta manifestação por parte dos delegados da 3ª CONAE 2018, em total repúdio às arbitrariedades e tentativa de censura nas instituições federais e estaduais de ensino superior.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2018.